

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 6 – Número 0348 – 25/03 à 29/03/2024

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- e-Social
- Outras Notícias
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Reunião da CTPP encerra com deliberações e discussões de temas relevantes para a SST](#)

Revista Proteção - 28/03/2024

Depois de dois dias de debates, encerrou nesta quarta-feira, 27, em Brasília, a primeira reunião do ano da CTPP (Comissão Tripartite Paritária Permanente). O encontro contou com deliberações, além da discussão de temas muito importantes com a participação de todas as bancadas. Entre as deliberações, o grupo aprovou por consenso o cronograma de implementação do Anexo IV (Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos de Serviços Revendedores de Combustíveis Automotivos) da NR 20 (Líquidos Inflamáveis e Combustíveis). O objetivo era harmonizar a norma regulamentadora ao prazo estipulado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade de Tecnologia) por meio da [Portaria nº 516, de 10 de novembro de 2023](#).

RISCOS PSICOSSOCIAIS

No encontro, também foi concluído o trabalho do GET (Grupo de Estudos Tripartite) sobre os riscos psicossociais relacionados ao trabalho. A principal conclusão que o GET chegou foi a de que o GRO (Gerenciamento de Risco Ocupacional), conforme previsto na NR 1, deve abarcar todos os perigos e riscos ocupacionais existentes na organização, inclusive os riscos psicossociais relacionados ao trabalho. Diante disso, o auditor fiscal do trabalho e integrante da CTPP, Mauro Muller, afirma que a bancada de governo está propondo, no GTT de revisão do capítulo 1.5 da NR 1, a inclusão expressa dos riscos psicossociais no texto da norma.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[TST não terá expediente de 27 a 31 de março](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/03/2024

O Tribunal Superior do Trabalho não terá expediente entre os dias 27 e 31 de março, em razão de feriado na Justiça Federal e nos tribunais superiores, estabelecido pelo artigo 62, inciso II, da Lei 5.010/1966. Durante o período, os casos novos que exijam urgência serão examinados pelo presidente do TST, nos termos do artigo 41, inciso XXX, do Regimento Interno do Tribunal. A equipe do plantão judiciário poderá ser contatada pelo telefone (61) 99686-9054.

[Presidente do TST e do CSJT reforça papel da Justiça do Trabalho na busca da equidade salarial](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/03/2024

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, participou, nesta segunda-feira (25), da apresentação do 1º Relatório Nacional de Transparência Salarial, organizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério das Mulheres. Os dados apontam que as mulheres ganham, em média, 19,4% a menos que os homens.

[Banco poderá compensar horas extras com gratificação de função](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/03/2024

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou válida a norma coletiva que previa a compensação do valor recebido por um bancário a título de gratificação de função com horas extras reconhecidas em ação trabalhista. Segundo o

colegiado, a gratificação tem natureza salarial, e eventual ajuste sobre a parcela é possível, desde que feito por meio de convenção ou acordo coletivo, como no caso.

[TST abre espaço para manifestações sobre atuação judicial em casos de assédio moral e sexual](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/03/2024

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) realizaram, nesta segunda-feira (25), uma audiência pública para discutir a atuação judicial em audiências sobre assédio moral e sexual na Justiça do Trabalho. O propósito do encontro foi receber contribuições da sociedade para a elaboração do Protocolo para Atuação com Perspectiva Antidiscriminatória e Inclusiva do Judiciário Trabalhista.

[Justiça do Trabalho mantém justa causa de motorista por assédio sexual](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/03/2024

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso de um motorista de entrega da Rio de Janeiro Refrescos Ltda. (Coca-Cola), de Cariacica (ES), contra decisão que manteve sua dispensa por justa causa, por ter assediado moral e sexualmente uma empregada de uma empresa cliente. O colegiado destacou que todas as instâncias seguiram o protocolo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para julgamento com perspectiva de gênero em situações que envolvem assédio sexual.

Notícias do Executivo

[Luiz Marinho participa de abertura da 1ª Reunião da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP de 2024](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 28/03/2024

O Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, abriu a primeira reunião da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) de 2024, afirmando que o MTE está atento às discussões feitas pela CTPP e destacando a importância da agenda da Comissão. “Retomar os trabalhos deste fórum, de forma tripartite, com estímulo ao diálogo social, é sua verdadeira essência, especialmente com a participação das representações das Confederações Empresariais e das Centrais Sindicais na Comissão”, ressaltou Marinho. Ocorrida nos dias 26 e 27 deste mês, a 20ª Reunião Ordinária do fórum discutiu temas relacionados à segurança, saúde e riscos psicossociais relacionados ao trabalho, estufagem manual de contêineres, e atualização da Agenda Regulatória da CTPP para 2024.

[20ª Reunião Ordinária](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 28/03/2024

O fórum do governo federal responsável pela discussão de temas relacionados à segurança e saúde no trabalho tratou de temas como o Anexo IV da NR-20, da NR-22, dos Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho, e da Atividade de Estufagem Manual de Contêineres, além da atualização da Agenda Regulatória da CTPP para 2024. A Agenda foi reorganizada para acomodar os temas que não foram discutidos durante a 20ª Reunião, a saber: Revisão da NR-21; elaboração de novo Anexo 5 (Atividades perigosas em motocicleta) da NR-16; regulamentação da atividade de agentes das autoridades de trânsito com perigosas na NR-16; Anexo 3 (calor) da NR-15); além da inserção

do tema “periculosidade relacionada a tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, para consumo próprio de veículos de carga e de transporte coletivo de passageiros, de máquinas e de equipamentos” na NR-16, esse em virtude da Lei nº 14.766/23.

[Mulheres no Mercado de Trabalho: Uma Evolução Constante Rumo à Igualdade](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 28/03/2024

Desde os primórdios da Revolução Industrial até os dias atuais, as mulheres têm lutado por seu espaço e reconhecimento no mercado de trabalho. Esse processo evolutivo, tem passado por transformações significativas nos últimos anos, marcado por avanços significativos, desafios persistentes e conquistas notáveis, moldando a presença feminina em todos os setores profissionais. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) tem acompanhado de perto esse processo de evolução, buscando promover políticas e ações que garantam a igualdade de oportunidades e o pleno exercício dos direitos trabalhistas para todas as trabalhadoras.

[Países relatam prioridade em suas políticas para acabar com a desigualdade salarial](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 28/03/2024

Os delegados dos países da África do Sul, Austrália, Espanha, Canadá e Brasil relataram a luta dos seus países para acabar com a desigualdade salarial entre homens e mulheres, durante a 2ª Reunião Técnica do Grupo de Trabalho sobre Emprego, do G20 Brasil, realizada em Brasília (DF) na tarde de hoje (28). Todos eles têm políticas públicas voltadas para acabar com a desigualdade salarial entre homens e mulheres. A representante do governo da Austrália, Heike Phillips, disse que a desigualdade salarial no seu país é de 12%. O delegado do Canadá disse que o seu país está comprometido com a meta da equidade salarial dos trabalhadores. Já o Brasil as mulheres ganham em média 19,4% a menos do que os homens.

[Relatório de Transparência Salarial ganha novas informações](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 28/03/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) avisa que as empresas com 100 ou mais empregados têm até o dia 31 de março para divulgarem o Relatório de Transparên-

cia Salarial e Critérios Remuneratórios. No relatório, foi acrescentado duas informações para políticas de ampliação da diversidade. Como também, informações sobre o critério de proatividade, pois faltava a indicação de quantos tipos de políticas de contratação de mulheres as empresas já apoiam. Dessa forma, o relatório foi aperfeiçoado, e já está disponibilizado no Portal Emprega Brasil.

[A desigualdade salarial preocupa os países do G20](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 27/03/2024

A Igualdade de Gênero e Promoção da Diversidade no Mundo Trabalho foi o tema da primeira rodada de debates da 2ª Reunião Técnica do GT Emprego do G20 que acontece hoje (27) e amanhã (28), em Brasília. Embora se tenha avançado para se ter um mundo do trabalho mais inclusivo em questões raciais, de gênero e orientação sexual, ainda há um longo caminho a ser percorrido para de fato mitigar as discriminações que persistem. A solução para isso é continuar investindo em políticas públicas de inclusão para as minorias.

[MTE disponibiliza publicação de Balanço das atividades de 2023](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 27/03/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) disponibiliza a publicação digital do balanço das atividades do ano de 2023. A publicação traz as principais iniciativas do MTE como a Política de Valorização do Salário-Mínimo e Geração de Emprego, dados sobre emprego, promoção do trabalho decente, política de economia solidária, direitos do trabalhador e da trabalhadora, mercado de trabalho e qualificação profissional, além das principais atividades das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTEs) nos estados.

[País gerou 306.111 postos de trabalho com carteira assinada em fevereiro](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 27/03/2024

Em fevereiro o mercado formal de trabalho brasileiro gerou 306.111 postos de trabalho, resultante de 2.249.070 admissões e 1.942.959 desligamentos, superando em 53.624 o total de postos gerados em 2023, que foi de 252.487 empregos, e 137.608 postos em relação ao mês passado, quando foram geradas 168.503 vagas. Com isso,

o total de empregos acumulados no ano tem um saldo de 474.614 postos de trabalho, ficando positivo em quatro dos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas. O estoque total recuperado para o Caged no mês foi de 45.991.889 postos de trabalho formais, crescimento de 1,04% em relação a fevereiro do ano passado.

[Ministro Luiz Marinho participa do lançamento Labour20 \(L20\) no G20 Brasil](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 27/03/2024

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, participou na manhã desta terça-feira (26) da cerimônia de lançamento do L20 (Labour20), grupo formado por sindicatos de todo o mundo, para defender os interesses da classe trabalhadora durante as atividades do G20 Brasil. A atuação do L20 tem por objetivo registrar no documento final a importância da geração de trabalho decente e de empregos de qualidade como forma de combater à pobreza e promover a inclusão social.

[Conselho aprova o FGTS Futuro](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 26/03/2024

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, presidiu nesta terça-feira (26) reunião do Conselho Curador do FGTS que aprovou o FGTS Futuro, modalidade de uso do fundo que possibilita, mediante autorização do trabalhador, a utilização de depósitos futuros em sua conta para a liquidação, amortização ou pagamento das prestações dos financiamentos habitacionais. O objetivo da medida, que acrescenta à Lei nº 8036/90 essa nova modalidade é ampliar o acesso de famílias de mais baixa renda ao crédito habitacional, possibilitando que o valor, que é depositado mensalmente, possa ser utilizado para suprir a capacidade de pagamento na obtenção de financiamento habitacional.

[Brasil é pioneiro na elaboração de Relatório que mostra desigualdades salariais entre mulheres e homens](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 25/03/2024

Os ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e das Mulheres apresentaram, nesta segunda-feira (25), o [1º Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios](#). Estiveram presentes no evento, realizado no auditório do MTE, em

Brasília, representantes do Governo Federal, do Judiciário, de trabalhadores(as), da ONU Mulheres e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

[Mulheres recebem 19,4% a menos que os homens, aponta 1º Relatório de Transparência Salarial](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 25/03/2024

Os ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e das Mulheres apresentam, nesta segunda-feira (25), o 1º Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios. O levantamento contém um balanço das informações enviadas por 49.587 estabelecimentos com 100 ou mais empregados, a maioria delas (73%) com 10 anos ou mais de existência. Juntas, elas somam quase 17,7 milhões de empregados.

[Ministro Lupi fala em reunião do grupo de trabalho sobre emprego do G20 Brasil](#)

Ministerio da Previdência Social - 27/03/2024

A consciência global sobre a importância da igualdade de gênero em políticas públicas – no caso específico da Previdência Social – foi um dos assuntos abordados pelo ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, durante a 2ª Reunião Técnica do Grupo de Trabalho sobre Emprego, do G20 Brasil, realizada em Brasília (DF), nesta quarta-feira (27).

[CTPP discute riscos psicossociais e pontos das NRs 20 e 22](#)

Fundacentro - 28/03/2024

A Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) se reuniu em Brasília/DF nos dias 26 e 27 de março. Foram discutidos pontos das Normas Regulamentadoras 20 e 22. Já o Grupo de Estudo Tripartite (GET) sobre os riscos psicossociais relacionados ao trabalho apresentou relatório final sobre a questão. “Discutimos a necessidade de aprofundar os problemas psicossociais nas NRs. É necessário que as empresas incluam os riscos psicossociais no gerenciamento de riscos. O tema deverá ter retomado em reuniões futuras da CTPP”, avalia o diretor de Conhecimento e Tecnologia da Fundacentro, Remígio Todeschini.

[Fundacentro lança cartilha sobre a NR-38](#)

Fundacentro - 26/03/2024

A cartilha “[Norma Regulamentadora nº 38 \(NR-38\)](#)” apresenta as novas regras para que as atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos sejam desenvolvidas. A publicação está disponível para download na [biblioteca da Fundacentro](#). Em vigor desde janeiro deste ano, a [NR-38](#) implementa medidas de segurança que torna o trabalho dos coletores de lixo, dos varredores e dos trabalhadores que efetuam poda de árvores mais seguro e saudável.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Por dia, Paraíba registra 15 acidentes de trabalho e afasta 5 trabalhadores](#)

Ministério Público do Trabalho - 26/03/2024

Por dia, a Paraíba registra 15 acidentes de trabalho e afasta pelo menos cinco trabalhadores das suas atividades por acidentes e adoecimentos, segundo dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (<https://smartlabbr.org/sst/>). Para alertar a sociedade sobre essa realidade, o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Tribunal Regional do Trabalho (TRT13), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-PB) e órgãos parceiros realizarão, na próxima segunda-feira (01/04), a partir das 16h, a abertura do Abril Verde e o lançamento da Campanha 2024, com uma coletiva de imprensa.

[Abril Verde terá semana de mobilização promovida pelo MPT em parceria com Cerest Cacao](#)

Ministério Público do Trabalho - 26/03/2024

Com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a importância da prevenção de acidentes e doenças do trabalho, além da perda de vidas, incapacitações e danos à integridade física e psicológica dos trabalhadores, que são, muitas vezes, irrecuperáveis, o Ministério Público do Trabalho (MPT) promove semana de mobilização no Município de Ji-Paraná. Inscreva-se: <https://forms.gle/ti74VcFkZE2RFvra7>

[Desigualdade salarial entre mulheres e homens eleva número de denúncias no MPT](#)

Ministério Público do Trabalho - 25/03/2024

A procuradora regional do Trabalho Ludmila Reis Brito Lopes informou que de 2022 para 2023, o Ministério Público do Trabalho (MPT) registrou um aumento de 217% nas denúncias envolvendo discriminação salarial entre mulheres e homens. Ela representou o MPT no lançamento, segunda-feira (25.3), em Brasília, do 1º Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios produzido pelos ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e das Mulheres. De acordo com Ludmila Reis, o aumento de denúncias é reflexo da Lei n. 14.611/23, que trata da igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens.

[MPT-PE participa de seminário sobre impactos da nova Lei de Licitações no cumprimento de cotas de aprendizagem](#)

Ministério Público do Trabalho - 25/03/2024

No último dia 13 de março, o Ministério Público do Trabalho em Pernambuco (MPT-PE) participou da mesa de abertura do Seminário sobre a Nova Lei de Licitações e seus Impactos sobre o Cumprimento de Cotas”. O evento, organizado pelo Fórum Pernambucano da Aprendizagem Profissional (FORAP), do qual o MPT-PE faz parte, aconteceu no Compaz Dom Helder Câmara, em Recife.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Fiscalizações na construção civil no Maranhão registram irregularidades trabalhistas com riscos para os trabalhadores](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 26/03/2024

No segundo dia da Operação Trabalho Seguro na Construção Civil, os Auditores-Fiscais do Trabalho do Maranhão constaram mais irregularidades em obras. Na quarta-feira (20) em São Luís, foram realizadas fiscalizações em 2 obras inseridas em programas habitacionais do Governo Federal. A primeira ação dos auditores-fiscais ocorreu no canteiro de obra do condomínio programa Casa Verde e Amarela, que mantinha 84 empregados diretos e terceirizados. Foram identificados riscos à segurança dos trabalhadores em razão da presença de vergalhões sem proteção, máquinas em atividade sem alarme de ré, andaimes irregulares e betoneira sem botão de parada de emergência, entre outros. A equipe de fiscalização determinou que a empresa adotasse medidas imediatas para as adequações necessárias.

Outras Notícias

[Desmistificação do cooperativismo no direito do trabalho](#)

Consultor Jurídico - 29/03/2024

A adaptação das formas de trabalho à modernidade resultou no surgimento de três novas modalidades de possibilidade de contratação de trabalhadores, sendo elas a terceirização, o teletrabalho e o conhecido “bico oficial”, o contrato intermitente.

[Direito ao aviso prévio e 40% do FGTS na rescisão por morte do empregador pessoa física](#)

Consultor Jurídico - 29/03/2024

Existem vários motivos que podem ensejar o término (a extinção ou a rescisão) do vínculo empregatício. Quando o contrato de trabalho for pactuado sem duração determinada, ele poderá ser rescindido: por decisão do empregador (dispensa imotivada ou por justa causa); por decisão do empregado (pedido de demissão ou dispensa indireta); por acordo entre as partes ou culpa recíproca; ou, por desaparecimento de uma das partes (como a morte do empregado ou do empregador pessoa física).

[TST reconhece grupo econômico por coordenação em contrato anterior a reforma trabalhista](#)

Consultor Jurídico - 29/03/2024

A 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação de duas empresas ligadas à Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura (Asoec), de Juiz de Fora (MG), a pagar de forma solidária as dívidas trabalhistas de um professor. Por maioria de votos, o colegiado aplicou ao caso as alterações trazidas pela reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) quanto à possibilidade de reconhecimento de grupo

econômico por coordenação, e não apenas por subordinação, em contrato iniciado antes e encerrado depois da vigência da norma.

[TST invalida redução de salário apenas para uma categoria de empregados](#)

Consultor Jurídico - 28/03/2024

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de uma empresa contra a anulação da cláusula de norma coletiva que previa a redução de salário apenas dos empregados mensalistas. Com isso, fica mantida a decisão da 7ª Turma da corte, que, em julgamento anterior, considerou que houve renúncia ao direito à irredutibilidade salarial sem contrapartida relevante.

[Comentário racista em processo para promoção de cargo gera dever de indenizar](#)

Consultor Jurídico - 28/03/2024

Proferir comentário racista é grave, traz transtornos psicológicos ao ofendido e configura crime — portanto, gera dever de indenizar. Sob essa fundamentação, a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo condenou uma lanchonete a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais a trabalhador vítima de discriminação racial durante processo de promoção na empresa.

[STF e pejetização: qual será o futuro do Direito do Trabalho?](#)

Consultor Jurídico - 28/03/2024

Recentemente, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, manteve a decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes que afastou o vínculo de emprego entre a ex-jornalista Rachel Sheherazade e a emissora de televisão SBT. Na ocasião, o relator foi acompanhado pela ministra Cármen Lúcia e pelos ministros Cristiano Zanin e Luiz Fux, ficando vencido o ministro Flávio Dino, que juntou voto divergente.

[Empregadora é responsável solidária por acidente em canteiro de obra](#)

Consultor Jurídico - 28/03/2024

Por entender que a empregadora é responsável pela segurança de seus empregados

dos durante a jornada de trabalho, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou uma construtora de Criciúma (SC) a pagar R\$ 200 mil por danos morais coletivos por descumprir uma norma de segurança.

[Lei da Igualdade Salarial: impactos e resistência do meio empresarial](#)

Consultor Jurídico - 27/03/2024

A Lei nº 14.611/2023, conhecida como Lei da Igualdade Salarial, representa verdadeiro marco na luta contra a desigualdade de gênero no Brasil por estabelecer diretrizes claras para empresas quanto à igualdade de remuneração entre homens e mulheres. A nova lei determina que empresas com cem ou mais empregados devem elaborar e divulgar relatórios semestrais de transparência salarial, com o objetivo de identificar e corrigir discrepâncias salariais entre gêneros.

[Aumento da expectativa de vida impõe desafios na relação de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 25/03/2024

Os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a expectativa de vida média no Brasil evidenciam que, após queda da esperança de vida no período pandêmico (em 2020 e 2021), a projeção retomou o crescimento em 2022, atingindo o patamar médio de 75,5 anos. Expectativa consideravelmente superior à projetada nos anos de 1940 (45,5 anos), 1970 (57,6 anos) e 2000 (69,8 anos). Com a ampliação da expectativa de vida da população, novos desafios são identificados — seja no âmbito de políticas públicas, seja na realidade familiar dos sujeitos.

[Empregada terá jornada reduzida para cuidar de filha com Síndrome de Down](#)

Migalhas - 30/03/2024

Auxiliar de enfermagem da USP obteve concessão de tutela antecipada para trabalhar em horário especial. De acordo com decisão proferida na 12ª vara do Trabalho de SP, a redução em 50% da jornada sem compensação ou redução remuneratória se deu para que a mulher prestasse assistência à filha que tem Síndrome de Down. Segundo os autos, a instituição de ensino já havia deferido administrativamente diminuição do expediente em 25%.

[TRT-14 nega indenização por morte de empregado devido à covid-19](#)

Migalhas - 29/03/2024

A 1ª turma do TRT da 14ª região decidiu não conceder indenização aos familiares de um empregado que faleceu devido à covid-19, entendendo que o caso não se configura como doença ocupacional. Segundo a relatora Vania Maria da Rocha Abensur, a covid-19, sendo uma doença pandêmica, ultrapassa os limites do ambiente de trabalho, tornando qualquer local de interação social uma potencial fonte de contágio.

[Médicos do trabalho não estão conseguindo cumprir resolução do CFM em vigor desde janeiro](#)

Revista Proteção - 28/03/2024

Os serviços médicos ambulatoriais de atendimento ao trabalhador e os médicos do trabalho responsáveis pelo PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) não estão conseguindo cumprir a Resolução CFM Nº 2.376, que entrou em vigor no dia 18 de janeiro de 2024. Com a determinação do Conselho Federal de Medicina, tanto as consultorias em saúde ocupacional como os médicos responsáveis pelos Programas passaram a ser obrigados, a partir da data de publicação do documento, a ter registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) da jurisdição onde atuam.

[A inclusão de anexo na NR 16 sobre Atividades Perigosas dos Agentes das Autoridades de Trânsito está em análise](#)

Revista Proteção - 27/03/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou hoje, 27, no Diário Oficial da União, [Aviso de Tomada Pública](#) de Subsídios para instruir a AIR (Análise de Impacto Regulatório) de elaboração de novo anexo sobre Atividades Perigosas dos Agentes das Autoridades de Trânsito na NR 16 (Atividades e Operações Perigosas). As contribuições deverão ser realizadas somente pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil> pelo prazo de 30 dias a partir desta quarta-feira, 27 de março.

[Mobilização de Auditores-Fiscais do Trabalho gera impactos em fiscalizações no primeiro bimestre de 2024](#)

Revista Proteção - 25/03/2024

A mobilização dos Auditores-Fiscais do Trabalho (AFTs) pela valorização da carreira tem gerado impactos na rotina de fiscalizações em todo o país, especialmente nas ações de enfrentamento ao trabalho escravo. Dados oficiais apontam uma redução de aproximadamente 65% em fevereiro de 2024, se comparado ao mesmo mês de 2023, nas emissões de Ordens de Serviço (OS) motivadas por indícios de trabalho análogo ao de escravo. Outras frentes também registraram quedas significativas. Em janeiro de 2024, as ações de combate ao trabalho infantil tiveram um decréscimo de mais de 50% no comparativo com janeiro do ano passado. Redução também, superior a 70%, nos valores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) recolhidos sob ação fiscal na comparação entre janeiro de 2024 e janeiro de 2023, bem como no número de empresas fiscalizadas – queda de 28%.

[No lançamento do 1º Relatório Nacional de Transparência Salarial, OIT destaca que combater desigualdades salariais é promover justiça social, produtividade e oportunidades](#)

Organização Internacional do Trabalho - 25/03/2024

Os ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e das Mulheres apresentaram, nesta segunda-feira (25), o 1o. Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios. Participaram do evento em Brasília, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, as Ministras das Mulheres, Cida Gonçalves, do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, além da presidenta do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros, e de representantes do Judiciário, de trabalhadores(as), da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da ONU Mulheres.

[Mercado de trabalho da construção registra resultado positivo](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 27/03/2024

O mercado de trabalho da construção apresentou um resultado positivo pelo segundo mês consecutivo, conforme dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados pelo Ministério do Trabalho. Em fevereiro de 2024, foram geradas 35.053 novas vagas com carteira assinada, um aumento significativo de 55,88% em relação ao mesmo período do ano anterior, que registrou 22.487 novas

vagas. Com esse resultado, o total de trabalhadores formais no setor cresceu 6,71%, passando de 2,651 milhões em fevereiro de 2023 para 2,830 milhões em fevereiro de 2024.

[Conselho curador aprova FGTS Futuro para compra da casa própria](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 26/03/2024

Nesta terça-feira (26), o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou o uso do FGTS Futuro na compra de imóveis pelas famílias de baixa renda no programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Para que as medidas entrem em vigor, a Caixa Econômica Federal, gestora do Fundo, deverá publicar as normas operacionais da modalidade. Pleito antigo da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), a aprovação do FGTS Futuro deve facilitar o acesso ao crédito para cerca de 50 mil famílias com renda até R\$ 2.640,00, que poderão financiar sua moradia digna, apontou o presidente da entidade, Renato Correia.

[Segurança do trabalho na gestão de funcionários terceirizados](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 26/03/2024

A atividade do setor da construção civil é dinâmica e a terceirização de mão de obra, uma realidade. Para manter a segurança dos processos, é preciso investir na gestão da segurança dos trabalhadores contratados. A terceirização apresenta desafios significativos, especialmente no que diz respeito à segurança do trabalho e ao cumprimento das normas regulamentadoras.

[Reunião da Comissão de Política de Relações Trabalhistas será realizada dia 11](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 25/03/2024

A Reunião Geral, que será realizada pela Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), tem uma nova data: 11 de abril. O encontro será de forma on-line, via TEAMS, das 9h às 13h. O objetivo da reunião é debater os instrumentos coletivos do trabalho, como a contribuição assistencial patronal e cláusulas sociais. A abertura da reunião será realizada pelo vice-presidente da CPRT, Ricardo Michelon. Em seguida, o Consultor Técnico Clovis Queiroz abordará o tema a ser debatido.

Atos Normativos

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 56, DE 22 DE MARÇO DE 2024](#) (DOU de 27/03/2024 Seção I Pág. 38) - Somente lei pode estabelecer a fixação da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep, conforme princípio da legalidade estrita encampado pelo Código Tributário Nacional. Assim, as convenções coletivas de trabalho não possuem força normativa para incluir no conceito de insumo determinados gastos incorridos pela pessoa jurídica;

[LEI Nº 14.831, DE 27 DE MARÇO DE 2024](#) (DOU de 28/03/2024 Seção I Pág. 01) - Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação;

[LEI Nº 14.833, DE 27 DE MARÇO DE 2024](#) (DOU de 28/03/2024 Seção I Pág. 02) - Acrescenta parágrafo único ao art. 499 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para conferir ao réu a oportunidade de cumprir a tutela específica em caso de requerimento de sua conversão em perdas e danos;

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.211, DE 27 DE MARÇO DE 2024](#) (DOU de 28/03/2024 Seção I Pág. 02) - Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 2024](#) (DOU de 28/03/2024 Seção I Pág. 63) - A cooperativa de mão de obra que executa obra de construção civil é abrangida pelo conceito previdenciário de empresa. Sendo assim, não há obrigatoriedade de norma específica para a cooperativa de mão de obra que executa obra de construção civil de pessoa física no que diz respeito ao aproveitamento das remunerações pagas aos seus cooperados, podendo tal aproveitamento ocorrer nos moldes

gerais aplicáveis às demais empresas. Caso exista, em relação à obra, contribuição constituída por declaração, o valor da remuneração da mão de obra correspondente será aproveitado como dedução da remuneração apurada na aferição indireta;

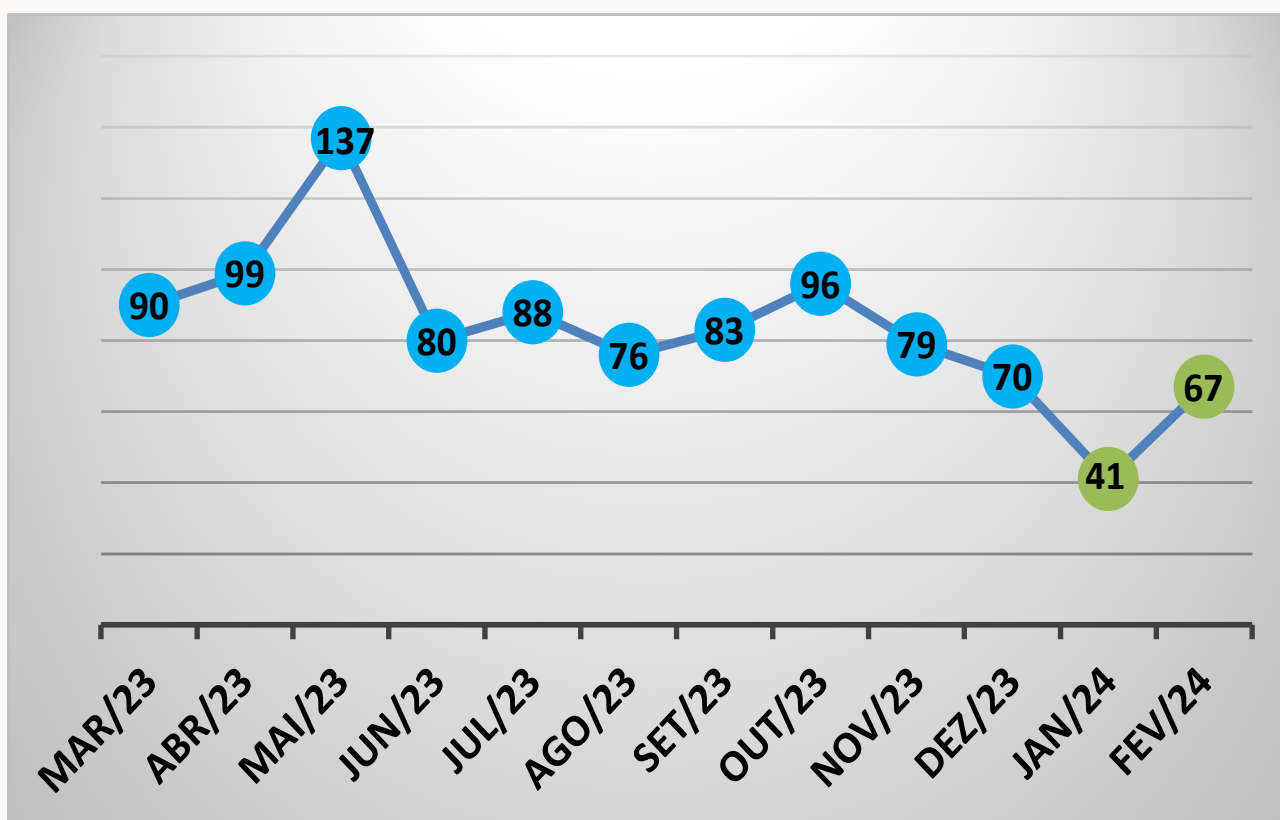
[RESOLUÇÃO CCFGTS N° 1.085, DE 26 DE MARÇO DE 2024](#) (DOU de 28/03/2024 Seção I Pág. 138) - Altera a Resolução CCFGTS n° 994, de 11 de maio de 2021, que regulamenta a movimentação da conta vinculada FGTS para pagamento total ou parcial do preço de aquisição da moradia própria, para liquidação, amortização ou pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamentos habitacionais, e a Resolução CCFGTS n° 702, 4 de outubro de 2012, que estabelece diretriz para elaboração da proposta orçamentária; aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e; dá outras providências;

[PORTARIA NORMATIVA MF N° 523, DE 28 DE MARÇO DE 2024](#) (DOU de 28/03/2024 Seção I Extra Pág. 12) - Altera a Portaria Normativa MF n° 634, de 27 de junho de 2023, para atualizar o saldo devedor contratual das dívidas da Faixa 1 do Programa Desempenha Brasil.

RADAR TRABALHISTA

Dados estatísticos de Fiscalização

Quantidade de Autos de Infração lavrados por descumprimento da Norma Regulamentadora n.º 12 (NR 12) durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) nos últimos 12 meses:



Fonte: Radar SIT - Autuações

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice- Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advocacia

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula